

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0045/2017, Processo Administrativo nº 25.476/2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a OI S.A. - em Recuperação Judicial, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de *link* (enlace) de *Internet* Banda Larga Redundante e Gerência Proativa, com fornecimento de infraestrutura.

Gestor: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula: 99176;

Fiscal Titular: José Luthero da Silva Rebes, matrícula: 143933;

Fiscal Substituto: Welton Muniz de Castro, matrícula: 143933;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 12 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2022 18:02 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

126/2022	14/07/2022 às 14:49	15/07/2022
----------	---------------------	------------